



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º 151, DE 2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação Mineira dos Pequenos Apicultores e Agricultores Familiares (AMPAAF).

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

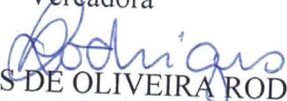
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Mineira dos Pequenos Apicultores e Agricultores Familiares (AMPAAF), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

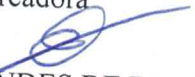
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2023.

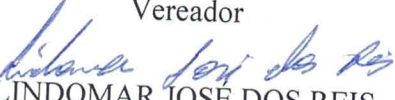

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Vereador

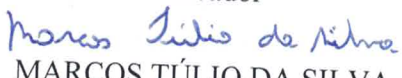
JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador


LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vereador

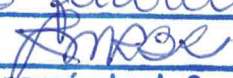

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto foi aprovado em
Sessão única de disc. e vot., em
31/3/23, por unanimidade
(8 votos favoráveis)


Responsável pel. Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

A Associação Mineira dos Pequenos Apicultores e Agricultores Familiares (AMPAAF), com sede neste Município, tem por objetivo, entre outros, oferecer aos agricultores familiares assistência social, profissionalização e geração de renda para as famílias atendidas.

A documentação que acompanha o projeto comprova a personalidade jurídica e as finalidades da entidade, além de não deixar dúvidas que a associação foi criada há mais de seis meses e se encontra em plena atividade.

Examinando-se seu estatuto, verifica-se que a associação não distribui entre seus associados recursos auferidos mediante o exercício de suas atividades e não remunera os membros dos órgãos administrativos, bem como quaisquer atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Restou demonstrado que a aludida entidade atende às regras para ser declarada de utilidade pública, em âmbito municipal.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2023.

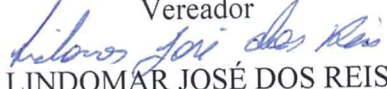

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Vereador

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

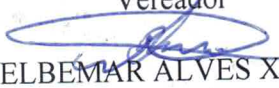

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador


LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vereador


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador